



PREVSAN

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2022

A **Comissão Eleitoral da Prevsan**, no uso das atribuições que lhe confere a RD nº 002/2022, de 21 de fevereiro de 2022, de sua Diretoria Executiva convoca todos os Participantes de seus Planos de Benefícios Previdenciário 001 (BD) e 002-PREVSAN CD, assim como todos os Assistidos do Plano 001 (BD), a participarem das eleições para escolha de **02 (dois) membros Titular e seus respectivo Suplentes para o Conselho Deliberativo e, 1 (um) membro Titular e seu respectivo Suplente ao Conselho Fiscal** para o exercício de mandato no quadriênio de 2022 a 2026.

I - DOS REQUISITOS MINIMOS PARA CANDIDATAR AO CARGO DE CONSELHEIRO DA PREVSAN

- ser participante, com no mínimo 5 (cinco) anos de filiação a um dos Planos administrados pela Prevsan;
- ter experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos de exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- não ter sofrido penalidade administrativa por infração da Legislação da Seguridade Social, inclusive, da Previdência Complementar ou como Servidor Público;
- possuir reputação ilibada, nos termos da Legislação vigente;

§ 1º - Não poderão participar como candidato das Eleições e integrar qualquer dos Conselhos: Diretores da Prevsan, Diretores e Conselheiros da Saneago, bem como, seus cônjuges, parentes até segundo grau, inclusive, por afinidade.

§ 2º - Será permitido 01 recondução para os membros vigentes, eleitos e/ou designados do Conselho Deliberativo;

§ 3º - Não será permitido a recondução de membros do Conselho Fiscal, o qual o mandato está sendo encerrado, porém, é permitido que ele seja eleito e/ou designado para o Conselho Deliberativo.

§ 4º - Os candidatos ao Conselho Deliberativo e Fiscal deverão estar cientes da obrigatoriedade de estarem CERTIFICADOS por entidade certificadora, no prazo de 01 (um) ano a contar da data da posse como Conselheiro eleito, conforme exigências contidas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 39, de 30 de março de 2021 – Art. 5º, item II e § 1º.

- a) - A Certificação de que trata a CNPC nº 39, somente será reconhecida se obtida mediante aprovação em exames por provas ou por provas e títulos. (Art. 8º da Instrução Normativa PREVIC nº 29, de 21 de julho de 2020).



PREVSAN

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago



II – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições dos Candidatos serão feitas mediante requerimento próprio, em duas vias devidamente assinadas, acompanhado de:
- Pedido de Registro de Candidatura onde consta também: Declaração de estar ciente dos termos do Regulamento das Eleições e deste Edital de convocação das Eleições/2022) e de recebimento dos instrumentos regulamentares acima citado;
 - Termo de Compromisso de Certificação
 - Curriculum Vitae e a comprovação de experiência e escolaridade (modelo anexo);
 - Termo de autorização de uso de imagem (modelo anexo).
- b) O Candidato ao pleito poderá inscrever-se para concorrer somente a uma única vaga de Conselheiro, optando por um dos Conselhos (Deliberativo ou Fiscal).

III - DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- a) Observando as datas previstas no Item “VIII” deste Edital, a inscrição e a entrega dos documentos exigidos deverão ser feitas na sede da Prevsan, à Rua 38, nº 114 – Jardim Goiás, CEP 74.805-400, Goiânia-GO.

IV – DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

- a) Candidaturas que não atenderem na íntegra o regramento estabelecido no Regulamento Eleitoral e neste Edital serão impugnadas pela Comissão Eleitoral.
- b) O Candidato terá direito de recorrer da impugnação de sua Candidatura obedecido os prazos previstos no calendário das eleições contidas neste Edital.
- c) O julgamento de recursos de impugnação ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

V – DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

O processo Eleitoral se dará exclusivamente através de sistema de votação eletrônica:

- a) O Participante deverá acessar o endereço eletrônico da Prevsan - www.prevsan.org.br.
- b) Localizar na página inicial a chamada para ELEIÇÃO e seguir as instruções para votação.

VI – DOS CANDIDATOS ELEITOS



PREVSAN

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago



Atendidas todas as exigências contidas no Regulamento Eleitoral e neste Edital serão eleitos:

- a) Como membros Titular do **Conselho Deliberativo** os 2 (dois) candidatos que obtiverem a maior votação para o cargo, e na Suplência, os 3º (terceiro) e 4º (quarto) candidatos mais votados, para o exercício de mandato no quadriênio de 2022 a 2026.
- b) Será eleito como membro Titular do **Conselho Fiscal** o candidato que, obtiver a maior votação para o cargo, e na Suplência, o 2º (segundo) candidato mais votado, para o exercício de mandato no quadriênio de 2022 a 2026.

VII – DO REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento Eleitoral estará à disposição dos interessados no Site da Prevsan – www.prevsan.org.br - e na sua sede situada à Rua 38, nº 114, Jardim Goiás, CEP: 74 805-400, Goiânia/GO.

VIII – DO CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

<u>EVENTOS</u>	<u>DATAS</u>
DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES	A partir de 21 de março 2022
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	04 a 07 de abril de 2022 – Até 17 horas
REGISTRO DAS CANDIDATURAS E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS APROVADOS	08 de abril de 2022 – Até 17 horas
CANDIDATURAS NÃO REGISTRADAS - PRAZO FINAL PARA RECURSO	14 de abril 2022 – Até 17:00 horas
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS CANDIDATURAS REGISTRADAS	19 abril de 2022 – Até 17:00 horas
<u>ELEIÇÕES</u>	Início – 02 de maio/2022 – 08h30min Final – 06 de maio/2022 – 11h30min
APURAÇÃO DOS RESULTADOS	06 de maio/2022 – após às 14 horas
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	06 de maio de 2022 – após apuração dos votos
PRAZO FINAL DE IMPUGNAÇÕES	12 de maio de 2022 – até às 17 horas



PREVSAN

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago



JULGAMENTO DE RECURSOS	13 de maio de 2022 – até às 17 horas
PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS	17 de maio de 2022 – até às 17 horas
POSSE DOS ELEITOS	01 de junho de 2022

Goiânia, 14 de março 2022.

COMISSÃO ELEITORAL 2022

Tatiane Alves de Melo
Presidente

Cristiane Argenta Camelo
Membro

Jacir Alves da Silva
Membro